



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 007/2014/A, de 05/02/2014

Relator: Sergio Meirelles Carvalho

### DECISÃO DE DIRETORIA Nº 030/2014/A , de 05 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Diretoria de Gestão Corporativa

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 007/2014/A, que acolhe, DECIDE:

**Artigo 1º** - Aprovar a alteração da estrutura da Diretoria de Gestão Corporativa, mediante a instituição do **Setor de Apoio Administrativo e Logística Descentralizada, sigla AALD, centro de custos – cc. 2701-9**, cujas atribuições específicas são as definidas no **ANEXO 01**, que integra esta Decisão de Diretoria.

**Artigo 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o ANEXO 03 a que se refere o inciso III do artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 392/2012/P, de 05 de dezembro de 2012, fica alterado na conformidade do **ANEXO 02**, que integra esta Decisão de Diretoria.

**Artigo 3º** - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor no dia imediato à manifestação do Conselho de Administração desta Companhia, na forma estatutária, ficando revogadas as disposições em contrário.

Divulgue-se a todas as unidades da Companhia pelo sistema eletrônico.

Diretoria Plena da CETESB, em 05 de fevereiro de 2014.

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**OTAVIO OKANO**  
Diretor Presidente

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**SERGIO MEIRELLES CARVALHO**  
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**OTAVIO OKANO**  
Diretor de Engenharia e Qualidade  
Ambiental, em exercício

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**NELSON R. BUGALHO**  
Diretor Vice-Presidente

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**ARUNTHO SAVASTANO NETO**  
Diretor de Controle e Licenciamento  
Ambiental

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**ANA CRISTINA PASINI DA COSTA**  
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental

## **ANEXO 01**

(a que se refere o Artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 030/2014/A, de 05 de fevereiro de 2014)

### **Atribuições Específicas da Unidade da Diretoria de Gestão Corporativa**

**AALD      2.701-9              SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA DESCENTRALIZADA**

#### **Atribuições Específicas**

- administrar o complexo predial de São Bernardo do Campo, desenvolvendo e executando rotinas, aprimorando sistemas de controles, dando suporte as unidades instaladas no complexo e agilizando as interfaces com as áreas administrativas;
- administrar o complexo predial da Vila Gomes, exceto instalações da Agência de Osasco, dando apoio na supervisão dos serviços terceirizados de portaria, recepção, atendimento ao público, de limpeza e conservação, e serviços de manutenção;
- fornecer apoio administrativo aos Laboratórios Descentralizados, visando viabilizar a operação, manutenção e otimização de suas instalações e equipamentos.
- realizar e/ou acompanhar interfaces com os setores administrativos da Companhia, agilizando demandas das unidades descentralizadas e facilitando a solução dos problemas;
- subsidiar as unidades laboratoriais descentralizadas no acompanhamento e supervisão dos serviços terceirizados (portaria, recepção, atendimento ao público, de limpeza e conservação, etc.) junto aos gestores dos contratos;
- agilizar procedimentos relativos ao controle patrimonial, subsidiando as unidades laboratoriais nas inclusões e baixas físicas dos bens patrimoniais, bem como sua movimentação, em conformidade com a norma vigente;
- fornecer apoio nas contratações de serviços e aquisições de materiais e equipamentos no mercado nacional e internacional.
- Desenvolver e implantar projetos de desenvolvimento e aperfeiçoamento da logística administrativa descentralizada, visando melhorias no sistema administrativo descentralizado tanto das Agências Ambientais quanto dos Laboratórios Descentralizados.

## **ANEXO 02**

(a que se refere o Artigo 2º da Decisão de Diretoria nº 030/2014/A, de 05 de fevereiro de 2014)

### **“ A “ – CC- 2.000-2 - DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**

<b>A</b>	<b>2.000-2</b>	<b>DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA</b>
<b>AF</b>	<b>2.300-8</b>	<b>DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO</b>
AFF	2.330-6	DIVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
AFFF	2.331-0	SETOR FINANCEIRO
AFFC	2.332-3	SETOR DE CONTROLE DE RECURSOS
AFFR	2.333-7	SETOR DE CONTAS A RECEBER
AFC	2.340-9	DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE CONTROLADORIA
AFCC	2.341-2	SETOR DE CONTABILIDADE
AFCT	2.342-6	SETOR DE CUSTOS
AFCO	2.343-0	SETOR COMERCIAL
<b>AR 2.600-3 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
ARA	2.630-1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ARAP	2.631-5	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS
ARAM	2.634-6	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇO SOCIAL
ARAS	2.635-0	SETOR DE CARGOS E SALÁRIOS E RELAÇÕES SINDICAIS
ARD	2.640-4	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
ARDD	2.641-8	SETOR DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ARDH	2.642-1	SETOR DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
<b>AA</b>	<b>2.700-5</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>
<b>AALD</b>	<b>2.701-9</b>	<b>SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA DESCENTRALIZADA (1)</b>
AAA	2.730-3	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
AAAS	2.731-7	SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTAÇÃO
AAAT	2.732-0	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES
AAAP	2.733-4	SETOR DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL
AAAG	2.734-8	SETOR DE GRÁFICA
AAE	2.740-6	DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
AAEE	2.741-0	SETOR DE ENGENHARIA
AAEM	2.742-3	SETOR DE MANUTENÇÃO
AAS	2.750-9	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
AASC	2.751-2	SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
AASS	2.752-6	SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS
AASA	2.753-0	SETOR DE ARMAZENAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL
AASG	2.754-3	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES
<b>AI 2.800-7 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
AIA	2.810-0	DIVISÃO DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA
AIAS	2.811-3	SETOR DE SUPORTE TECNOLÓGICO
AIAR	2.812-7	SETOR DE REDES
AIC	2.840-8	DIVISÃO DE INFORMAÇÕES CORPORATIVAS
AICS	2.841-1	SETOR DE SISTEMAS E DADOS CORPORATIVOS
AIP	2850-0	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS
AIPG	2851-4	SETOR DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS E DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**(1) CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE**